



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de Aquisição de novos rastreadores automotivos, com instalação, e contratação de desinstalações de rastreadores, para os veículos da frota oficial do TRT da 4.ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Rastreador automotivo, marca Tecnologia GPS, modelo TrackSat-6, com botão de pânico e bateria interna de <i>backup</i>	unidade	10
2	Instalação de rastreador automotivo	instalação	10
3	Desinstalação de rastreador automotivo	desinstalação	6

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: o serviço de instalação deve ser contratado com a mesma empresa para efeitos de manutenção da garantia dos equipamentos e, no caso da desinstalação, a fim de manter a confidencialidade do local de instalação dos rastreadores.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O rastreador deverá possuir as seguintes características:

- 4.1.1** chicote de instalação com fusível de proteção integrado;
- 4.1.2** deverá permitir a instalação de bloqueio remoto de ignição e fornecido relé de imobilização com suporte e chicote;
- 4.1.3** envio temporizado de posições;
- 4.1.4** detecção de ignição ligada/desligada;
- 4.1.5** alarme de excesso de velocidade;
- 4.1.6** controle de distância percorrida;
- 4.1.7** memória de, pelo menos, 5.000 pontos;
- 4.1.8** cobertura mundial (no mínimo sistemas satelitais GPS e Beidou);
- 4.1.9** compatível com alimentação de 12 V;
- 4.1.10** deverá permitir a instalação de bloqueio remoto de ignição;
- 4.1.11** botão de pânico;
- 4.1.12** bateria interna de *backup* de duração mínima de quatro horas;
- 4.1.13** resistente à água e poeira; nível de proteção IP66;
- 4.1.14** compatível com a Central de Monitoramento Integrada Tecnologia GPS do TRT4;
- 4.1.15** garantia de doze meses.

³

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 4.2.** Os serviços de instalação e desinstalação dos rastreadores deverão ser executados, preferencialmente, dentro das instalações do Tribunal, em horário a combinar.
- 4.3.** Deverá ser fornecido, pelo menos, um cabo de configuração e o *software* (*firmware*) para a programação dos rastreadores.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ Não

☐ Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de trinta dias a contar do 1.º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2** A entrega deverá ser realizada na rua Praia de Belas n.º 1100, Prédio Anexo Administrativo, Sala 42 - bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90110-903.
- 6.1.3** Os serviços de instalação e desinstalação deverão ser realizados, por demanda, no prazo máximo de dez dias a contar do 1.º dia útil após a solicitação, por *e-mail*, à empresa contratada.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	George FELICIO
Telefone	(51)3255-2281 / (51) 9 8112-2277
E-mail	seguranca@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos equipamentos será realizado após o recebimento definitivo dos rastreadores (item 1) e o pagamento das instalações (item 2) e das desinstalações (item 3) serão realizados sob demanda, conforme os serviços forem sendo executados.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do *link* <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao *link* do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 n.º 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> João Luiz Peixoto da Silva Diretor da Secretaria de Segurança Institucional





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo - Informações Internas

JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES⁴

- (X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
 () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
 () Outra:
 () Não se aplica:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- (X) Valor igual ou inferior à 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
 () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências- Justificativa:
 () Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Item	Descrição	Qtde	Unid. de medida	Valor Unitário [R\$] Fonte 1 (fls. 6)	Valor Unitário [R\$] Fonte 2 (fls. 8)	Valor Unitário [R\$] Fonte 3 (fls.15)
1	Rastreador automotivo, marca Tecnologia GPS, modelo TrackSat-6, com botão de pânico e bateria interna de <i>backup</i>	10	unidade	690,00	720,00	620,00
2	Instalação de rastreador automotivo	10	instalação	250,00	250,00	220,00
3	Desinstalação de rastreador	6	desinstalação	150,00	130,00	130,00

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

automotivo					
VALOR TOTAL			10.300,00	10.480,00	9.180,00

ORÇAMENTOS OBTIDOS			
Fornecedores		CNPJ/CPF	Contatos
1	José Sebastião Ribeiro Sistemas	73.084.709/0001-96	Nome: José Sebastião Telefone: (12) 98854-7117 E-mail: jsrbe@gmail.com
2	Neuron Eletrônica	68.374.669/0001-87	Nome: Claudemir Silva Telefone: (12) 99739-3056 E-mail: claudemir.marcos.da.silva@gmail.com
3	Tecnologia GPS	13.074.840/0001-40	Nome: Valéria Vanderley Telefone: (12) 9 8115-5020 E-mail: valeria@tecnologiagps.com.br

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (X) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
 () Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
 (X) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
 (X) Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
 () Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ⁵

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

-

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

-

⁵ Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. OBJETO A SER CONTRATADO¹**

Aquisição de novos rastreadores automotivos, com instalação, e contratação de desinstalações de rastreadores, para os veículos da frota oficial do TRT da 4.ª Região

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria de Segurança Institucional

Responsável: João Luiz Peixoto da Silva

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Essa aquisição é necessária para a instalação de rastreadores automotivos em sete veículos, já adquiridos, para três veículos a adquirir para a frota de veículos oficiais ou para a substituição de rastreadores fora da garantia, a fim de manter o completo monitoramento e rastreamento das viaturas em operação. Como é uma solução proprietária, é necessário que sejam adquiridos os rastreadores da marca Tecnologia GPS, em função da compatibilidade com a Plataforma de Monitoramento Integrada do TRT4.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

São necessárias dez unidades, a saber: três unidades para veículos Corolla, uma para um veículo Corolla Cross, uma unidade para um veículo Daily, duas unidades para veículos Expert, e mais três unidades que serão utilizadas para veículos que renovarão outra parte da frota, em 2024, ou para a substituição de rastreadores automotivos, fora da garantia.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

☒ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Luiz Peixoto da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8142/2023.

Assunto: Aquisição de rastreadores automotivos, com instalação e desinstalação, para os veículos da frota oficial.
CD 619/2023.

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 8142/2023
CD – 619/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Segurança Institucional.

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Tecgps Sistemas de Rastreamento Ltda. - EPP. CNPJ 13.074.840/0001-40.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de 10 unidades de rastreadores automotivos, com instalação, e contratação de desinstalação de rastreadores.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 35 e 36.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 35 e 36.

7 – Valor da contratação:

R\$ 9.180,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 29) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante (fls. 22 e 23).

Ressalta-se que a área demandante informou a necessidade de agrupamento dos itens do objeto, conforme justificativa de fl. 18:

“o serviço de instalação deve ser contratado com a mesma empresa para efeitos de manutenção da garantia dos equipamentos e, no caso da desinstalação, a fim de manter a confidencialidade do local de instalação dos rastreadores”.

Assim, em que pese o empate nos preços oferecidos para o item 03, justifica-se a escolha da Tecgps Sistemas de Rastreamento Ltda. - EPP para prestação do serviço.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8142/2023.

Assunto: Aquisição de rastreadores automotivos, com instalação e desinstalação, para os veículos da frota oficial. CD 619/2023.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 22).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 30 a 32.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) —, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento dos equipamentos será realizado após o recebimento definitivo dos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8142/2023.

Assunto: Aquisição de rastreadores automotivos, com instalação e desinstalação, para os veículos da frota oficial.
CD 619/2023.

rastreadores (item 1) e os pagamentos das instalações (item 2) e das desinstalações (item 3) serão realizados sob demanda, conforme os serviços forem sendo executados.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 619/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: TECGPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA. - EPP					
CNPJ: 13.074.840/0001-40					
1	10	UNIDADE	Rastreador automotivo, marca Tecnologia GPS, modelo TrackSat-6, com botão de pânico e bateria interna de backup, compatível com a Central de Monitoramento Integrada Tecnologia GPS do TRT4, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.	620,00	6.200,00
2	10	SERVIÇO	Classificação: 3390302800 Instalação de rastreador automotivo, que deverá ser executada, preferencialmente, dentro das instalações do Tribunal, em horário a combinar.	220,00	2.200,00
3	6	SERVIÇO	Classificação: 3390391900 Desinstalação de rastreador automotivo, que deverá ser executada, preferencialmente, dentro das instalações do Tribunal, em horário a combinar.	130,00	780,00
				Classificação: 3390391900	
Total do fornecedor					9.180,00
Total Geral					9.180,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8142/2023.

Assunto: Aquisição de rastreadores automotivos, com instalação e desinstalação, para os veículos da frota oficial.
CD 619/2023.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8142/2023.

Assunto: Aquisição de rastreadores automotivos, com instalação e desinstalação, para os veículos da frota oficial.
CD 619/2023.

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

